



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 3435/2024, de 2 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.920,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

08.018 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA

08.018.9.272.5.2116-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$33.920,59

2.802.0000

(SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33.920,59

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$33.920,59

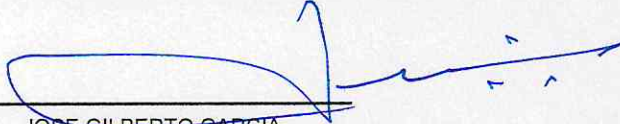
2.802.0000

(SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33.920,59

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2024.



JOSE GILBERTO GARCIA
Prefeito





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página : 1 / 7

DECRETO Nº 3437/2024, de 3 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1800/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.292.878,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.2.62.2.2091-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$1.678,58
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.678,58
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.2.62.2.2091-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$9.459,87
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.459,87
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$7.291,26
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.291,26
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.4.122.2.2092-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.590,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.590,80
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.28.843.2.2093-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$1.221,68
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.221,68
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2057-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$65.218,73
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		65.218,73
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$4.078,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.078,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$4.310,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.310,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$2.240,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.240,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página : 2 / 7

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$28.300,50
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	28.300,50
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$915,35
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	915,35
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$188.782,86
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	188.782,86
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$68.679,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.679,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.305.16.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$67.655,52
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	67.655,52
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$7.760,73
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	7.760,73
22.000 - GOVERNADORIA		
22.001 - GOVERNADORIA		
22.001.2.61.2.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.560,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.560,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$6.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$57.168,65
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.168,65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 7

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$37.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$17.076,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	17.076,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$43.390,04
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	43.390,04
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.009.8.244.9.2043-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$19.306,40
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.306,40
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$89.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	89.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$346.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	346.200,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$35.308,85
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.308,85
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.28.843.2.2093-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$116.752,84
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	116.752,84
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.020.28.843.2.2093-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$33.333,33
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.333,33
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$17.076,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	17.076,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$43.390,04
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	43.390,04
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$89.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	89.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página : 4 / 7

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.301.16.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$28.300,50
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	28.300,50

07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.010.8.244.9.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$35.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00

07.010.8.244.9.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00

22.000 - GOVERNADORIA

22.001 - GOVERNADORIA

22.001.4.122.2.2099-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.27.811.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.678,58
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.678,58

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.27.811.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.459,87
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.459,87

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.27.811.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.100,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.006.10.302.16.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$67.655,52
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	67.655,52

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.13.392.8.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

06.007.12.361.6.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$58.782,86
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	58.782,86

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.240,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.240,00

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.007.27.811.7.2033-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$2.306,40
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.306,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página : 5 / 7

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$7.291,26
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.291,26
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$915,35
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		915,35
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.560,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.560,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.078,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.078,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$116.752,84
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		116.752,84
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$57.168,65
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		57.168,65
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$33.333,33
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		33.333,33
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.221,68
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.221,68
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 6 / 7

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.310,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.310,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.005.15.451.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.590,80
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.590,80
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$2.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$346.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		346.200,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$68.679,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		68.679,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$35.308,85
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		35.308,85
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$37.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		37.500,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.13.392.8.2032-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.27.811.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
07.000 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.010.8.244.9.2291-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.218,73
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.218,73
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$5.260,73
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		5.260,73



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Página : 7 / 7

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Setembro de 2024.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito

